

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
DIRETORIA COLEGIADA
DELIBERAÇÃO Nº 75, DE 16 DE MARÇO DE 2023

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DLA - 005, de 16 de março de 2023, e no que consta do processo nº 50500.130565/2020-18, delibera:

Art. 1º Determinar a aplicação da penalidade de suspensão de 18 (dezoito) dias ao servidor [REDACTED], Matrícula SIAPE nº 15 [REDACTED] 20, com fulcro nos incisos II, III, IV e X, do art. 116, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL VITALE RODRIGUES
Diretor-Geral

Publicado Internamente pela ANTT em 16/03/2023